

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Portaria n.º 1113/2006**

Louvo o almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, salvaguardando os superiores interesses do País com inabalável sentido de serviço público, e entendo que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo. Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a Armada e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1114/2006**

Louvo o general Luís Vasco Valença Pinto pela forma notável e extraordinariamente competente com tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Exército, salvaguardando os superiores interesses do País com inabalável sentido de serviço público, e entendo que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao general Luís Vasco Valença Pinto, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1115/2006**

Louvo o tenente-general Luís Evangelista Esteves de Araújo pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de director-geral de Política de Defesa Nacional, salvaguardando os superiores interesses do País com inabalável sentido de serviço público, e entendo que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao tenente-general Luís Evangelista Esteves de Araújo, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a defesa nacional e para Portugal.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1116/2006**

Louvo o tenente-general José Luís Pinto Ramalho pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de director do Instituto de Estudos Superiores Militares, demonstrando uma superior clarividência e determinação na prossecução dos objectivos definidos, pelo que entendo que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao tenente-general José Luís Pinto Ramalho,

porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a instituição militar e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1117/2006**

Louvo o coronel Eugénio Francisco Nunes Henriques pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete, para assegurar a ligação ao Exército, e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinário, relevante e distinto.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel Eugénio Francisco Nunes Henriques, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1118/2006**

Louvo o coronel José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga pelo excepcional zelo, forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou funções no meu Gabinete e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1119/2006**

Louvo o coronel Jorge Manuel Lopes dos Reis pela forma ímpar, extraordinariamente competente e zelosa como desempenhou as funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e entendo que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao coronel Jorge Manuel Lopes dos Reis, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1120/2006**

Louvo o capitão-de-fragata Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete, para assegurar a ligação à Marinha, e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinário, relevante e distinto.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao capitão-de-fragata Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a Marinha e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1121/2006**

Louvo o tenente-coronel Gil Manuel Araújo Barbeitos de Sousa pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como